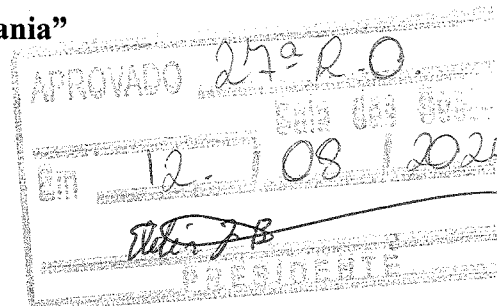


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 272/2024



Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a criação de programas de inclusão esportiva para pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A implementação de programas de inclusão no esporte é de extrema importância. É essencial que a inclusão se torne uma realidade em todos os setores. Para isso, é necessário contar com profissionais qualificados para ensinar a prática esportiva a todas as pessoas.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador